

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

**DATA:** 21 de janeiro de 2025.

**HORÁRIO:** 14:30 horas (REUNIÃO HÍBRIDA).

**A G E N D A – 1142ª REUNIÃO.**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

**2. PROCESSO SEI PD-07/007.17059/2021 – CIL CERÂMICA ITABIRA LTDA-EPP.**

Trata-se de solicitação de desnecessidade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente – INEA TMD nº 012/2015, que reconhece a aplicabilidade da Resolução CONEMA nº 10 para as atividades de extração de argila para uso direto na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Ambiental Integrada – LAI para extração de argila e saibro, referentes aos Processos Minerário da ANM nº 890.119/2018 (área de 4,04 há) e nº 890.200/2018 (área de 6,71 ha), localizada no Sítio São José s/n, Itambí, município de Itaboraí. **(DIRLAM)**

**3. PROCESSO SEI-070002/010348/2023 – SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.**

Trata-se de requerimento de Licença de Licença – LI para instalar 19 (dezenove) novos tanques de estocagem, com capacidade nominal total de armazenamento de 3.577,5 m<sup>3</sup> e um acréscimo de área de 759,5 m<sup>2</sup>, para ampliação da unidade de fluidos, da planta de fluidos e granéis sólidos, localizada na Rua General Gurjão nº 2 – Parte, Caju, município do Rio de Janeiro. **(DIRLAM)**

**4. assuntos gerais.**